

DECRETO Nº 9/2004 -



*“Dispõe sobre desapropriação de terreno urbano, no loteamento Novo Horizonte, de propriedade do senhor Munir Feguri, e dá outras providências”.*

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desapropriado, por interesse público, o lote nº 06, da quadra 21, do loteamento Nova Horizonte, nesta Cidade, com área de 416,00 m2 (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), de propriedade do Senhor Munir Feguri, matriculado sob o nº 24.426, no 5º Serviço Notarial de Cuiabá.

**Parágrafo Único** - O lote mencionado no caput foi avaliado pela equipe técnica da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo em R\$ 7.001,28 (sete mil e um reais e vinte e oito centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de novembro de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos  
Prefeito Municipal